



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **17** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.354
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022..... 3

DECRETO Nº 9.355
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022..... 12

APOSTILA 13

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022..... 13

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022..... 13

EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
381/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2022. 14



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE PREFEITOS, CONSELHO FISCAL
E SECRETÁRIOS DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2023,
REALIZADA EM 09/12/2022 15



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.354 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.354 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes do Poder Executivo, constantes da Lei n.º 5353, de 22 de dezembro de 2022 (lei de orçamento), fica limitada aos valores constantes dos Anexos I e II, integrantes deste Decreto.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar, fará parte do presente cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante arrecadado com o previsto constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e se tratando de despesas à conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de

desembolso para o mesmo período.

Parágrafo único. Excluem-se do limite, a execução de despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) amortização da dívida.

II - destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e
- b) as despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	104.155.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	16.781.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.146.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.275.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.932.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.252.000,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	23.649.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL – INTRA OFSS	150.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.000.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-34.340.000,00	
SUB TOTAL		388.000.000,00
TOTAL		388.000.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		34.308.671,58
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	
SUB TOTAL		300.000,00
TOTAL		34.608.671,58
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	397.541.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	24.799.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-34.340.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS	500.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		388.800.000,00
TOTAL		388.800.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.022.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.669.328,42	
SUB TOTAL		353.691.328,42
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		34.308.671,58
TOTAL		388.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	24.901.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.700.000,00	
SUB TOTAL		31.601.000,00
RESERVA DO RPPS		3.310.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		197.671,58
TOTAL		35.108.671,58
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	353.691.328,42	
DESPESAS DE CAPITAL	31.601.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.507.671,58	
TOTAL DE DESPESA		388.800.000,00
TOTAL		388.800.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18120)
28/09/2022 15:06

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18120)
28/09/2022 15:06

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			397.541.000,00
1100.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		104.155.000,00	
1110.00.0	IMPOSTOS	0.000.000		80.350.000,00	
1112.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	47.500.000,00		
1112.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	37.500.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.00	29.000.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	500.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	5.500.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	2.500.000,00		
1112.53.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.000.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	10.000.000,00		
1113.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	11.500.000,00		
1113.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	11.500.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	11.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.00	11.000.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	500.000,00		
1114.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	21.350.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	21.350.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	21.350.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.01.00	20.000.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	300.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	600.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	450.000,00		
1120.00.0	TAXAS	0.000.000		23.535.000,00	
1121.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	13.504.000,00		
1121.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	13.444.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	4.965.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	300.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	4.500.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.03.00	179.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	3.500.000,00		
1121.50.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	60.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1122.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.031.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	10.031.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	10.030.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1130.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		270.000,00	
1131.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	270.000,00		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.000.000	120.000,00		
1131.53.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.01.00	10.000,00		
1131.53.0.2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.01.00	10.000,00		
1131.53.0.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.01.00	100.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	150.000,00		
1131.99.0.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	150.000,00		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18119)
27/09/2022 14:38

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		16.781.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		9.581.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	9.581.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	9.541.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	9.401.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.04.56	9.400.000,00		
1215.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0.04.00	1.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	100.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.04.56	100.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	10.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0.04.56	10.000,00		
1215.01.4.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	0.000.000	30.000,00		
1215.01.4.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	0.04.56	30.000,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0.000.000	40.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	40.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.04.69	40.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		7.200.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.200.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.200.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	7.200.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.146.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		28.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	28.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	28.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	25.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	3.000,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.118.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	2.117.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.047.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.394.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	2.000,00		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18119)
27/09/2022 14:38

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	2.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	70.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.04.00	70.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	1.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	1.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		3.275.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.750.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.750.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.750.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	1.750.000,00		
1621.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0.000.000	350.000,00		
1621.02.0.1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS – PRINC	0.01.00	350.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		1.175.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.175.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.175.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	950.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	225.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		264.932.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		104.823.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	72.200.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	71.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	65.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	65.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	6.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	6.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	1.200.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	1.200.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	1.500.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.500.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.500.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00	1.500.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	22.580.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	22.580.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	12.900.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	8.600.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	4.300.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	8.395.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	6.195.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.200.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	935.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	175.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	90.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	670.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	300.000,00		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18119)
27/09/2022 14:38

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	300.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	7.488.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	6.450.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.05.00	6.450.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	2.000,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.00	2.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	997.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	380.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	230.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	375.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	9.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	3.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	39.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	39.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	845.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	845.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	100.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	30.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	1.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	354.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	359.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	1.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	210.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	210.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.01.00	210.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		106.859.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	105.620.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	80.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	80.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	25.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	25.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	500.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	120.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	120.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	300.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	300.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.01.00	300.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	60.000,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.000.000	60.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.02.00	30.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.02.00	30.000,00		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18119)
27/09/2022 14:38

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1729.00.0.0	PARA O SISTEMA				
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	879.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	879.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.00	29.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.00	60.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.00	40.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.00	670.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.00	50.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.00	30.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		53.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	53.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	53.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	53.000.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		250.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	250.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	250.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		6.252.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.219.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.219.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	2.219.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0.01.00	119.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0.03.00	2.100.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		725.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	10.000,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
1923.00.0.0	RESSARCIMENTOS	0.000.000	715.000,00		
1923.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	715.000,00		
1923.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	715.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.308.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	3.308.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	830.000,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P	0.04.00	830.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	2.478.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	2.478.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.01.00	20.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.01.00	1.268.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.01.00	1.000.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.03.00	100.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.03.00	85.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.01.00	5.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			300.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		200.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18119)
27/09/2022 14:38

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000		100.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	100.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	100.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		100.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		50.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	50.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	50.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.05.00	50.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		50.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	50.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	50.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.02.00	50.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-34.340.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-34.340.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-34.340.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-34.340.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-34.340.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					363.501.000,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000			24.799.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0.000.000		23.649.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0.000.000		23.649.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE I	0.000.000	23.649.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - I	0.000.000	16.144.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	16.144.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.69	16.140.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	4.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS -	0.000.000	7.505.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	7.505.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	7.500.000,00		
7215.51.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	5.000,00		
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0.000.000		150.000,00	
7310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO I	0.000.000		150.000,00	
7311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO I	0.000.000	150.000,00		
7311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMI	0.000.000	150.000,00		
7311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	0.000.000	150.000,00		
7311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - IN	0.04.00	150.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		1.000.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		1.000.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000	1.000.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.000.000	1.000.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.69	1.000.000,00		
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0.000.000			500.000,00
8200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	0.000.000		500.000,00	
8220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0.000.000		500.000,00	
8221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0.000.000	500.000,00		
8221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0.000.000	500.000,00		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1882 - 18119)
27/09/2022 14:38

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA BAHIA N.1264 SEDE - CNPJ:47842836/0001-05

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
8221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - INT	0.04.00	500.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					25.299.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	388.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	800.000,00

Total Geral das Receitas	388.800.000,00
--------------------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.355 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.355 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre a extinção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROF.ª DAYSE LINEY MALAVAZZI BORTOLUZO” e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 1759/2022 – SME-F da Secretaria Municipal de Educação, protocolado em 28/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROF.ª DAYSE LINEY MALAVAZZI BORTOLUZO”, com sede na Avenida Marginal Luiz Brambatti, s/n, bairro: Jardim Redentor, neste Município de Fernandópolis/SP, em razão da inexistência de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, na **Portaria nº 20.398, de 30 de setembro de 2022** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.034, página 06), que **CONCEDE** à servidora **SHIRLEY STOPA MARI-LHANO**, RG: 10.641.797-6/SSP-SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 22/09/2022, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Fernandópolis, 30 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **MERCADO DONA NENA LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 1. **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 4. **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 2, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 3 e 5.

Fernandópolis-SP, 30 de dezembro de 2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 438/2022, em favor das empresas: **MERCADO DONA NENA LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 1. **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 4. **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 2, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 3 e 5.

Fernandópolis-SP, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 381/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 381/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, ML APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML Marca: PRATI	FRS	4000	9,16	36.640,00
49	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML FR/ 15ML Marca: PRATI	FRS	5000	8,30	41.500,00
	Total do Proponente				78.140,00

VALOR TOTAL: R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 30/12/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIOS DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA EM 09/12/2022

1



CONJÓRIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIOS DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2023, REALIZADA EM 09/12/2022.

Aos nove dias do ano de dois mil e vinte e dois precisamente às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Fernandópolis reunião presidida pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis e Presidente do Conselho de Prefeitos Andre Giovanni Pessuto Candido, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, fazendo uma ampla explanação sobre os assuntos a serem tratados. Presentes nesta reunião estão os membros dos Conselhos de Prefeitos e Conselho Fiscal, demais Prefeitos e secretários de saúde, membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, todos convocados através de Edital de Convocação 027/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico e enviado aos municípios. Os assuntos tratados foram: Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023, a qual é de suma importância que os municípios incorporem em seus orçamentos e lancem na L.O.A. o valor do repasse ao CISARF, conforme rege suas responsabilidades fiscais perante o T.C.E.S.P. Dando sequência à peça orçamentária para o exercício de 2.023 foi realizada pela contabilidade e administração uma explanação sobre a matéria, explicando que há necessidade de reajuste 10% (dez por cento), para o reajuste salarial e geral das empresas prestadoras de serviço, o qual teremos que reajustar no próximo exercício, e será aplicado de acordo com o Município sede, Fernandópolis, o percentual que aplicar na folha de seus funcionários, seguiremos o mesmo índice. E de acordo com os Ofícios Requisitórios que estamos recebendo, esperamos com esse reajuste honrar com esses pagamentos e com o que temos a receber também judicialmente de Guarani D' Oeste pagar, caso contrário teremos que ratear. Isso mostra a necessidade de reajuste no orçamento do CISARF, não temos como continuar sem reajustar, não seria aumento e sim ajustar os valores com as despesas, e os primeiros precatórios, que após vinte anos de constituição teremos o primeiro exercício com essa despesa. O orçamento conta apenas com o repassado pelos municípios e os repasses do Ministério da Saúde, do SAMU e a do CAPS AD e UPA. Queremos deixar registrado também, se houver aprovação no Senado para o reajuste do Piso Salarial da enfermagem, teremos que acrescentar no orçamento R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais, que será o impacto na folha de pagamento referente à diferença salarial dos técnicos de enfermagem e enfermeiros, e o valor será rateado dentro do percentual de cada município, 65% para Fernandópolis, 4,4% para Estrela D'Oeste e Ouroeste, 2,8% para Indaiapurá, Macedônia, Meridiano e Populina e 2,5% para Guarani D'Oeste, Mira Estrela, Pedranópolis, São João das Duas Pontes, São João de Itacema e Turmalina. O próximo assunto é o Projeto de Resolução 005/2022, que Altera a quantidade de cargos efetivos nos inciso IV do Artigo 5º da Resolução 002/2021 que passa a ter 60 (sessenta) vagas para enfermeiros, e excluindo os cargos de Auxiliar de consultório dentário, cirurgião dentista, escrivão e Ofício boy, e necessitamos da criação do cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Urgência e Emergência, na Ref. 12 A, com valor bruto estipulado de R\$ 6.038,13 (seis mil e trinta e oito reais e treze centavos) mensais. Foi informado a todos os presentes a necessidade da criação tendo em vista que hoje o CISARF executa e administra serviços de atendimento de urgência e emergência tanto no SAMU - 192 - Regional de Fernandópolis/SP e na U.P.A., sendo que o SAMU realiza serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, abrangendo os 13 (treze) municípios consorciados, o que demanda a necessidade de se estruturar toda a rede de atenção de urgência, com pessoa destinada para coordenar e integrar os serviços de urgência e emergência. Atualmente o CISARF está realizando treinamento e capacitação aos profissionais da rede de urgência e emergência de todos os entes federados consorciados, inclusive a rede municipal de educação, razão pela qual se faz necessário regulamentar as atribuições da enfermeira que desenvolve todas essas atividades. A presente proposta de criação de cargos está acompanhada do impacto orçamentário onde se vê que existe possibilidade legal. Queremos agradecer a todos por estarem repassando dentro do mês suas cotas participações, devido o TCESP já ter apontado em relatórios os atrasos, acreditamos que agora em 2022 não teremos esse problema, e pedimos que todos façam seus repasses de dezembro até 20/12/2022 para pagar o 13º salário dos funcionários. O próximo assunto em pauta é referente à compra de uniformes para os funcionários do SAMU, os últimos uniformes foram comprados em 2019, estão muito desgastados e foram contratados vários funcionários e reutilizados uniformes de outros que saíram e muitos tiveram que comprar botas. Essa despesa terá que ser rateada à parte conforme foi na compra em 2019, pois não entra no nosso orçamento, não tem como incluir devido não ser todo ano que compramos. Concluiu-se ainda que o orçamento tenha como prioridade os Atendimentos oferecidos pelo CISARF, CAPS-AD, tratamento de Álcool e Drogas, SAMU-Urgência e Emergência e UPA Unidade de Pronto Atendimento, pedimos para acrescentar no orçamento um percentual que avaliamos ser o mínimo para suprir todas as despesas necessárias, para o CISARF. Após a discussão aprovam o orçamento com um percentual de 10% (dez por cento), já que o valor já tem que ser estipulado para fechamento do Orçamento e assim, vistos, discutidos e analisado os documentos apresentados, a peça orçamentária foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Prefeitos, sendo assim transformado na Resolução nº. 04/2022, ficando então aprovado o orçamento de 2023, com os seguintes valores Fernandópolis com 65% R\$ 358.402,97, Estrela D' Oeste e Ouroeste R\$ 24.228,05, Indaiapurá, Macedônia, Meridiano e Populina com R\$ 15.419,31 e Guarani D'Oeste, Mira Estrela, Pedranópolis, São João das Duas Pontes, São João de Itacema e Turmalina com R\$ 13.778,60. Para UPA Guarani D'Oeste R\$ 14.169,52, Macedônia R\$ 26.215,77, Meridiano R\$ 27.083,25, Mira - Estrela R\$ 21.696,88, Pedranópolis R\$ 17.750,84, São João de Itacema R\$ 13.532,51 e Turmalina R\$ 12.449,65. A gerente explicou que os Prefeitos devem passar o valor de sua cota participação aos seus departamentos Contábeis para que seja incorporado no orçamento do município e transferência desse repasse mensalmente, e lembrou que hoje a empresa médica da UPA está sendo administrada pelo CISARF, conforme aprovado pelos senhores prefeitos, porém o pagamento em

tel. recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1839 - CNPJ nº. 055.348.700/2002

Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIOS DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA EM 09/12/2022

2

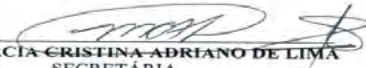


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

sua totalidade pelo município de Fernandópolis conforme acordado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação os assuntos o que foi aprovado por unanimidade dos presentes, após discussão e debates entre os acerca dos temas presentes que tiraram suas dúvidas e teceram considerações, e aprovaram por unanimidade os assuntos discutidos. O Senhor Presidente recomendou para a Gerente Administrativa que providencie as devidas publicações para sua plena eficácia. Encerrando os assuntos em pauta e, NADA MAIS havendo a tratar Sr. Andre Giovanni Pessuto Candido, encerra a reunião agradecendo a presença de todos, frisando a importância de estarem sempre reunidos para um bom funcionamento do CISARF, e que com as decisões tomadas por todos atenderiam com muito mais eficiência e confiança as necessidades de seus municípios de toda região de Fernandópolis. Eu _____ Marcia Cristina Adriano de Lima registrei esta Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade dos presentes, foi assinada por todos os prefeitos presentes. Fernandópolis, 09 de dezembro de 2022.


ANDRÉ GIOVANI PESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO


PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
VICE - PRESIDENTE


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
SECRETÁRIA

CONSELHO FISCAL:


ALEX GARCIA SAKATA
PRESIDENTE DO CONSELHO


REGINALDO ELOJ MARCOMINI DOS REIS
VICE - PRESIDENTE


MARCOS ADRIANO DA SILVA
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Saes – Estrela D'Oeste

Nilson Timporim Caffer – Guarani D'Oeste

Aderito Camargo Ferreira da Silva – Indiapora

Adauto Severo Pinto – Populina

José Carlos Cezare – São João das Duas Pontes

Valdir Candido Ribeiro – São João de Iracema

Alexandro Ribeiro Pereira – Turmalina

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição 1.096



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIOS DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA EM 09/12/2022

3



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

- 01 - Número do Parecer: 01/2022
- 02 - Data do Parecer: 30/09/2022
- 03 - Parecer dado a Resolução n.º 04/2022.
- 04 - Autoria: Conselho Fiscal.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros:

Vistos, discutidos e relatados os autos do Projeto de Resolução n.º004/20221, que estima a receita e fixa a despesa do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, para o exercício de 2023, o mesmo não fere os dispositivos legais, jurídicos e constitucionais.

Após a devida análise da matéria pode-se observar que o orçamento foi devidamente elaborado dentro dos parâmetros compatíveis com a capacidade da receita e de previsão das despesas, obedecendo criteriosamente Lei Federal n.º 4.320/64 e a LC 101/00, bem como as prioridades das ações inseridas na referida proposta orçamentária, onde esta reflete a realidade do CISARF, no que se refere em termos financeiros e orçamentários.

A arrecadação foi baseada na Resolução nº04/2022, conforme valores estipulados para cada município consorciado, com acréscimo de referente AP índice de inflação dos últimos doze meses.

Concluiu-se ainda, que o orçamento tem como prioridade dar atendimento ambulatorial de especialidades, as pessoas carentes dos municípios consorciados, CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e o cumprimento a SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao projeto em questão, recomendando que o mesmo seja submetido à apreciação do Conselho de Prefeitos como se encontra elaborado.

CISARF – Fernandópolis, 09 de dezembro de 2022.

O Conselho Fiscal aprova e recomenda o parecer supra.

CONSELHO FISCAL:

ALEX GARCIA SAKATA
PRESIDENTE DO CONSELHO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
VICE – PRESIDENTE

MARCOS ADRIANO DA SILVA
SECRETÁRIO

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP